



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano VI • Nº 947 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CMDCAG	01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2020

O Fundo Municipal de Educação de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 001/2020

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guarai – TO

Contratado: VD Construções EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 28.781.082/0001-78

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2019

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Reforma e Ampliação da Escola Municipal JK

Prazo de vigência: 21/08/2020

Data da Assinatura: 22/06/2020

Signatário: Sebastião Mendes de Sousa – Gestor do Fundo Municipal de Educação, CONTRATANTE, e Valdivino Dias da Silva – VD Construções EIRELI-ME, CONTRATADA.

Guarai/TO, 22 de junho de 2020

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guarai/TO



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 014/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI – CMDCA no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o pagamento de 03 inscrições no valor de R\$-400,00 (quatrocentos reais ) cada ,sendo 02 para os Conselheiros do CMDCA e 01 inscrição para a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para participarem do curso on line sobre :GOVERNANÇA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FIA, MAIS LEGISLAÇÃO CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EFETIVIDADE DO CMDCA.

**Art. 2º**- O pagamento será efetuado através da conta nº 25.586-6 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

**Art. 3º**- Fica revogada a resolução nº 004/2020 de 04/06/2020.

**Art. 4º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Fé da Silva Barros  
Presidente do CMDCA  
Decreto nº 1.494/2020 de 04/06/2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP